PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 | Ano XX | Edição 2174 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Municipal para formulação, implementação e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância.

I - Secretaria Municipal de Educação	Alessandra Maria Aquino Canivezi
	Nádia Cristina Sitta Voltan
II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania	Taís de Fátima Lazari Marson
III - Secretaria Municipal de Saúde	Angela Maria de Azevedo Oliveira
	Sandra Valio Camargo
IV - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Yuji Eduardo Umebara
V - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito	Maurício Mariano de Souza
	Maurício Soares de Campos
VI - Secretaria Municipal de Habitação	Lilian Maria Pereira de Costa
VII - Câmara Municipal	Maria Paula Feichas Vilanova
VIII - Conselho Tutelar	Stella Mary de Lima Mendes Bento
IX - Sociedade Civil	Maica Cristina Eccel
	Maria Alice Veríssimo Florêncio Franco de Lima

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 133, de 11 de setembro de 2023 e as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 26 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB N.º 097, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável Descrição/Órgão Justificativa Valor

Eliana Aparecida Stafocher Baradel

Secretaria Municipal de Saúde

Despesas de viagem

R$ 1.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período que compreende os dias 02 a 06 de setembro de 2025, a fim de custear despesas oriundas de viagem da servidora e de duas técnicas de enfermagem que participarão de uma capacitação sobre vacina na cidade de São Paulo/SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 26 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ELISANITA APARECIDA DE MORAES

Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,

aos 26 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 2025823/2025 - RAFAEL MULATTI BRIGATTO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 26 de Agosto 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

A Prefeitura de Amparo convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para participarem da Audiência Pública de

apresentação dos Projetos de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 do município.

Realização:

Data: 27 de Agosto de 2025.

Horário: 18:00h.

Local: Câmara Municipal de Amparo Rua do Legislador Amparense,100 - Jardim Santa Helena, Amparo/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 01185/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de alimentos destinados a alunos com necessidades nutricionais especiais (itens fracassados no PE 043/25), visando atender ao cardápio da Rede Municipal de Ensino e das entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira verificou que os itens 01 a 10; 12 a 14 e 20 a 23 não houve participação de nenhuma empresa, restando **DESERTOS** e iniciou a fase de lances para os demais itens do certame através do sistema. Quanto ao item 11, a Pregoeira solicitou a redução do valor para a empresa, porém, considerando que a licitante não aceitou a negociação afim de atender ao valor estimado, o item foi **FRACASSADO**. Os itens 17, 18 e 24 foram **FRACASSADOS** pelo motivo de as empresas haverem apresentado produtos divergentes do solicitado em edital, pois, conforme justificado pela Nutricionista responsável, as marcas solicitadas nos referidos itens são colocadas em edital por haver atestados médicos individuais prescrevendo de forma expressa para os alunos que necessitam de cuidados específicos. Após a finalização da etapa de lances ou negociação para os itens que tiveram um único participante, as empresas NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA. e GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. atingiram o melhor valor para os itens do certame, desta forma, a Pregoeira solicitou a documentação de habilitação para as licitantes, as quais enviaram antes do término do prazo. A documentação referente a qualificação técnica, juntamente com a ficha técnica solicitada no item 6.9.1 “a”, que já foi apresentada por todos os licitantes junto com a documentação, foram enviados para análise pela Nutricionista lotada no Departamento de Alimentação Escolar, a qual emitiu parecer informando que as empresas atenderam ao solicitado no edital. Considerando a informação supra e que as licitantes apresentaram toda a documentação de acordo com o solicitado em edital, as empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da Autoridade Competente quanto a adjudicação e homologação dos itens da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44 está classificada em primeiro lugar no item 15 (FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS – Neoadvance), com valor unitário de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), totalizando R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais). **RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.578.077/0001-28 está classificada em primeiro lugar no item 16 (COMPOSTO LÁCTEO – LATA COM 800 G Milnutri Premium), com valor unitário de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), totalizando R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.742.152/0001-53 está classificada em primeiro lugar no item 19 (LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL – 200 G), com valor unitário de R$ 36,61 (trinta e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 7.322,00 (sete mil e trezentos e vinte dois reais). Publique-se.

Amparo, 25 de agosto de 2025.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01185/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2025 **OBJETO**: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de alimentos destinados a alunos com necessidades nutricionais especiais (itens fracassados no PE 043/25), visando atender ao cardápio da Rede Municipal de Ensino e das entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor das empresas: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.612.312/0001-44, item 15 (FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS – Neoadvance), com valor unitário de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), totalizando R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais). **RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.578.077/0001-28, item 16 (COMPOSTO LÁCTEO – LATA COM 800 G Milnutri Premium), com valor unitário de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), totalizando R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais). **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.742.152/0001-53, item 19 (LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL – 200 G), com valor unitário de R$ 36,61 (trinta e seis reais e sessenta e um centavos), totalizando R$ 7.322,00 (sete mil e trezentos e vinte dois reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-

se.

Amparo, 25 de agosto de 2025.
Sérgio José Fagundes Junior
Secretário Municipal de Educação

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desclassificações:

Em 25/08/2025, foi convocada **ALDA MARIA CAPPE MAZZO**, aprovada em **51°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos e comunicou o não interesse na vaga, sendo assim desclassificada.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Processo Seletivo do Edital 02/2024, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

ALEXANDRA ALVES DE SOUZA COLOMBO, aprovada em **56º** lugar no Processo seletivo nº 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** homologado em 13/01/2025, convocada em **26/08/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 00908/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação da edição do dia **20 de agosto de 2025** do Jornal Oficial de Amparo, as páginas 15 a 21:

ONDE SE LEU:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 15 de agosto de 2025, [...] Assim exposto e escoimado pelo Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela adjudicação e homologação dos seguintes itens em licitação conforme segue:

[...]

· A favor da empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

· A favor da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

[...]

Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2025.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade:

[...]

· A favor da empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

· A favor da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

[...]

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

POR SER CORRETO, LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 15 de agosto de 2025, [...] Assim exposto e escoimado pelo Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela adjudicação e homologação dos seguintes itens em licitação conforme segue:

[...]

· A favor da empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33

· A favor da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

[...]

Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2025.

Julio César

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 00487/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para atender a demanda do Ambulatório Médico de Especialidades pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade:

[...]

· A favor da empresa CM Hospitalar S.A., CNPJ nº 12.420.164/0005-80, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	Dapaglifozina 10mg comprimido	Astrazeneca	R$ 2,21
7	Insulina glargina 100u/ml soluçao injetavel refil c/ 3ml administrativo	Sanofi Medley	R$ 19,33

· A favor da empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, habilitada e vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	Escitalopram 10 mg	Cimed	R$ 0,098
8	**Nebivolol 5mg comprimido**	**Biolab**	**R$ 0,39**

[...]

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de agosto de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração faz saber que retifica as incorreções e ratifica o demais teor constante na referida publicação.

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 01379/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa ou profissional especializados para manutenção e confecção de aparelhos ortopédicos faciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 21 de agosto de 2025, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de somente 01 (um) proponente. Iniciado o certame, foi procedida a análise de admissibilidade da oferta e aberto prazo para envio dos documentos relativos à habilitação. No entanto, durante a avaliação dos documentos apresentados pela proponente, foi aferido que se referiam a participação de pessoa física, condição não prevista nos requisitos de habilitação do ato convocatório, embora no enunciado do objeto da licitação conste a possível contratação de profissional especializado. Neste contexto, compreendendo que a redação editalícia deveria dispor das exigências de habilitação para pessoas físicas, em detrimento, neste caso, da aceitabilidade dos documentos apresentados pela licitante, declaro o certame **fracassado.** Desta forma, considerando a participação de pessoas físicas no certame, solicito providências quanto a rerratificação do ato convocatório contendo esta previsibilidade, para se houver interesse, republicar o Edital. Por fim, concluo os trabalhos do presente procedimento licitatório salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 21 de agosto de 2025.

Julio César
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA Nº 01379/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa ou profissional especializados para manutenção e confecção de aparelhos ortopédicos faciais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **DSPACHO DA SECRETÁRIA:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **REVOGAÇÃO** do certame e solicito a repetição do certame. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a repetição do certame.

Publique-se.
Amparo, 21 de agosto de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Caroline Brandão Pires de Almeida, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ESTOMIA E ADJUVANTES DESTINADOS AOS PACIENTES ESTOMIZADOS ATENDIDOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Cholmed Comercial Hospitalar LTDA**, CNPJ nº **07.569.029/0001-38**, **Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA**, CNPJ nº **07.295.038/0001-88**, **Novacare Comercial Hospitalar LTDA**, CNPJ nº **48.682.555/0001-97** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 015/2025.

Cholmed Comercial Hospitalar LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	800	UN	Barreira protetora de pele em pasta, tubo de 56,7 gramas.	Convatec	R$ 92,00	R$ 73.600,00
04	800	UN	Bolsa de colostomia/ileostomia, uma peça, drenável, transparente, recorte inicial de 19mm e recorte final de 64mm.	Esteem	R$ 59,95	R$ 47.960,00
05	1200	UN	Bolsa de colostomia/ileostomia, uma peça, recorte inicial de 19mm e recorte final de 64mm.	Esteem	R$ 59,95	R$ 71.940,00
08	600	UN	Bolsa para estoma intestinal, 1 peça convexa, recortável de 20 - 57mm.	Convatec	R$ 88,25	R$ 52.950,00
09	600	UN	Bolsa para estoma urinário, 1 peça convexa, recortável de 10 - 43mm.	Convatec	R$ 127,00	R$ 76.200,00
11	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva convexa, indicado para estomias de 13 a 35mm. Com flange 57mm.	Surfit Advantage	R$ 139,99	R$ 139.990,00
13	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva convexa, indicado para estomias de 22 a 33mm, com flange de 45mm.	Surfit Advantage	R$ 133,63	R$ 133.630,00
14	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva convexa, indicado para estomias de 33 a 45mm, com flange de 57mm.	SurFit Advantage	R$ 102,99	R$ 102.990,00
15	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 13 a 32mm, com flange 45mm.	SurFit Advantage	R$ 89,99	R$ 89.990,00
16	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 13 a 57mm, com flange 70mm.	SurFit Advantage	R$ 89,99	R$ 89.990,00
17	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 33 a 45mm, com flange 70mm.	SurFit Advantage	R$ 89,99	R$ 89.990,00
18	800	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 45 a 56mm, com flange de 70mm.	SurFit Advantage	R$ 117,080	R$ 93.664,00
19	800	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, com flange 57mm.	SurFit Advantage	R$ 89,99	R$ 71.992,00
20	1000	KT	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, indicado para estomias de 13 a 45mm. Com flange 57mm.	SurFit Advantage	R$ 89,99	R$ 89.990,00
21	1000	UN	Equipamento coletor de 2 peças com base adesiva plana, para estomias de 22 a 33mm, com flange 57mm.	SurFit Advantage	R$ 94,99	R$ 94.990,00
22	800	UN	Equipamento coletor para estomia intestinal, 1 peça, recortável de 10 – 45 mm.	Esteem Body Dren	R$ 57,00	R$ 45.600,00
23	800	UN	Equipamento coletor para estomia urinária, 1 peça, recortável de 10 – 45 mm.	Esteem Body Dren	R$ 95,18	R$ 76.144,00

24	800	UN	Líquido composto por 100% silicone com dixiloxane, octamethyltrisiloxano, de uso tópico, removedor de qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de estomia	Esenta Spray	R$ 139,99	R$ 111.992,00
25	800	UN	Líquido composto por base de silicone com dixiloxane, zanthalene e sílica trimetilada,	Esenta Spray	R$ 165,99	R$ 132.792,00

Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	UN	Anel plano, medindo 48 mm de diâmetro externo e espessura de 4,5 mm não estéril,	Hollister	R$ 16,50	R$ 1.650,00
2	150	UN	Anéis planos de hidrocolóide, barreira de resina sintética flextend m de hidrocolóide, com filme liberador em polietileno de média densidade e o separador em papel revestido por polietileno de baixa densidade.	Hollister	R$ 41,37	R$ 6.205,50
07	400	UN	Bolsa p/ estoma intestinal drenável, opaca, convexa, com flange de 70 mm, filtro anti odor e sistema de fechamento lock`n roll recortável até 51 mm	HOLLISTER	R$ 87,00	R$ 34.800,00
10	600	UN	Cinto branco para suporte adulto, elástico, ajustável, lavável, para uso concomitante com bolsa drenável ou bolsa fechada. 106 cm.	Hollister	R$ 37,98	R$ 22.788,00
29	600	KT	Sistema de bolsa de colostomia 2 peças drenável com flange flotante de 70 mm, recortável até 57 mm com adesivo hipoalergênico.	HOLLISTER	R$ 73,65	R$ 44.190,00
32	300	KT	Sistema de bolsa p/ostomia, 2 peças, convexa flange flotante de 57mm, sem pressão abdominal constituída de resina sintética com ceramidas, recortável até 38 mm com adesivo hipoalergênico.	Hollister	R$ 89,00	R$ 26.700,00

Novacare Comercial Hospitalar LTDA.

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	400	UN	Bolsa p/ colostomia/ileostomia 1 peça, fechada, opaca, recortável de 10 a 76 mm formato oval,	Colplast	R$ 92,00	R$ 36.800,00
26	600	UN	Pó protetor que absorve a umidade da pele periestomal lesionada,	Coloplast	R$ 65,00	R$ 39.000,00
27	400	UN	Sistema de 1 peça colostomia/ ileostomia fechada, recortável de 10 mm a 76 mm opaca, com fechamento tipo envelope e fecho em velcro,	Coloplast	R$ 86,00	R$ 34.400,00
28	400	KT	Sistema de 2 peças (placa e bolsa) recortável de 15 mm a 43 mm bolsa drenável opaca p/ colostomia/ ileostomia. Flange 60 mm	Coloplast	R$ 126,00	R$ 50.400,00
31	300	KT	Sistema de bolsa p/ colostomia 2 peças com bolsa e placa plana, flange de 60 mm recortável de 10 a 55 mm, sem adesivo microporoso.	Colplast	R$ 126,00	R$ 37.800,00

1. **Prazo de entrega:** As entregas serão parciais conforme necessidade da Secretaria solicitante. O prazo para entrega será de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos.
2. **Local de entrega:** As entregas ocorrerão no Almoxarifado da Saúde, localizado à Rua João de Arruda Pastana, nº 150 – Centro – Amparo, SP – CEP 13900-500.
3. **Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as

penalidades especificadas no Item 13 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

Rerratificação
Pregão Eletrônico nº 068/2025 – Processo Licitatório nº 01078/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de dietas, suplementos e fórmulas nutricionais para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Informo, por meio deste, que a ordem numérica dos itens constantes no **Anexo II – Termo de Referência** do Pregão Eletrônico nº 068/2025 foi retificada, conforme disposto abaixo:

ITEM	DESCRITIVO	UN MEDIDA	QTDE
01	DIETA DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA NO MÍNIMO 1.5KCAL/ML. MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA. 42% DE LIPÍDEOS. MÁXIMO 38% DE CARBOIDRATO. MÍNIMO DE 80% DE CASEINATO E 20% DE PROTEÍNA DO LEITE. SABOR NEUTRO OU VARIADO. EMBALAGEM TETRA PACK. UNIDADE DE MEDIDA: LITRO. SISTEMA ABERTO.	LITRO	8000
02	DIETA EM PÓ INFANTIL A PARTIR DE 01 ANO DE IDADE POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, COM PROTEÍNA ANIMAL. DILUIÇÃO INSTANTÂNEA SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 1,0KCALML. COM COLINA, TAURINA E CARNITINA. USO ORAL E ENTERAL. SABOR BAUNILHA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 400G	LATA	2000
03	DIETA EM PÓ PADRÃO COMPLETA, 1,0 KCAL, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA COM NO MÁXIMO 2% PROTEÍNA DE SOJA, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE E DISPENSE O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. SABOR NEUTRO OU VARIADO. LATA 400G.	LATA	2000
04	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, LÍQUIDA HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, MÍNIMO 1,5KCALML, COM FIBRAS, NÃO CONTEM LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SABOR NEUTRO OU VARIADO EMBALAGEM TETRA PACK UNIDADE DE MEDIDA LITRO. SISTEMA ABERTO.	LITRO	20000
05	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LIQUIDA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE ADICIONADA, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL. COM MÍNIMO 21% DE PROTEÍNA (MIX DE PTN ANIMAL E VEGETAL). ISENTO DE FIBRAS. SABOR NEUTRO OU VARIADO. EMBALAGEM TETRA PACK, UNIDADE DE MEDIDA: LITRO., SISTEMA ABERTO	LITRO	4000
06	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL SEM FIBRAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO OU VARIADO, EMBALAGEM TETRA PACK, UNIDADE DE MEDIDA LITRO, SISTEMA ABERTO.	LITRO	8000

07	DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIAL MENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200 ML.	UNIDADE	3000
08	DIETA PADRÃO DE USO ENTERAL E ORAL COM FIBRAS NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS NO MÍNIMO 3 TIPOS DE FIBRAS CONTENDO NO MÍNIMO 15% DE TCM, COM OSMOLARIDADE ATÉ 360 OSMKG. SABOR NEUTRO.OU VARIADO SISTEMA ABERTO.EMBALAGEM TETRA PACK., UNIDADE DE MEDIDA LITRO, SISTEMA ABERTO	LITRO	35000
09	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA LÍQUIDA, SEGMENTADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, HIPERCALÓRICA 1,5KCALML E NORMOPROTÉICA, ENRIQUECIDA COM COLINA, CARNITINA, TAURINA, COM CAROTENOIDES, DHA E FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. FONTE DE CARBOIDRATOS: NO MÍNIMO 75% MALTODEXTRINA. QUE ATENDA O IDR DE VITAMINAS E MINERAIS PARA A FAIXA ETÁRIA CORRESPONDENTE ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM: FRASCOS DE 200ML. SABOR: NEUTRO OU VARIADO	LITRO	2000
10	ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO ESPESSANTE PARA LÍQUIDOS INSTANTÂNEO EM PÓ, A BASE DE GOMAS, ISENTO DE AMIDO, QUE NÃO DEIXE RESIDUAL DE COR, CHEIRO E SABOR, SEM LACTOSE E GLÚTEN. QUE APRESENTE EXCELENTE SOLUBILIDADE, DISPENSANDO O USO DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR. LATA 125G.	LATA	500
11	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES NOS PRIMEIROS 06 MESES DE VIDA, CONTENDO PREBIOTICOS, DHA, ARA. LATA 800G.	LATA	1.500
12	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES NOS PRIMEIROS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA ADICIONADA DE FERRO E SELÊNIO, COM RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DE 40/60. TENDO COMO FONTE DE GORDURA NO MÍNIMO 80% DOS ÓLEOS VEGETAIS. FONTE DE CARBOIDRATOS NO MÍNIMO 30G DE LACTOSE. ISENTA DE GLÚTEN. LATA DE 800 GRAMAS.	LATA	1.500
13	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MESES DE VIDA, NU TRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE DHA, ARA, GOS E FOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA 800G.	LATA	1.500

14	FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE SEM SACAROSE E GLUTEN, FONTE DE DHA, ARA E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA LATA 400G	LATA	1.000
15	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES (O A 12 MESES) COM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEINA/PROTEINAS DO SORO DO LEITE. ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E DHA, ARA. APRESENTANDO AMIDO OU GOMA COMO AGENTE ESPESSANTE. DENSIDADE CALÓRICA DE APROX. 67KCAL/100ML.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATA DE 800 G.	LATA	1.000
16	DIETA ENTERAL EM PÓ PARA LACTENTES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLIPIDICA, ESPECÍFICA PARA ATENDER LACTENTES DE 0 A 12 MESES. DENSIDADE CALÓRICA 1,0KCALML. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ENRIQUECIDA COM PREBIOTICOS. OSMOLARIDADE MÁXIMA DE 320 OSMKG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. LATAS DE 400G.	LATA	2.000
17	MÓDULO DE PROTEINA (100% PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO), CONTENDO TODOS OS AMINOÁCIDOS UNIDADE DE MEDIDA: KG.	KG	100
18	NUTRIÇÃO ORAL INFANTIL COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONAMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. FONTE PROTÉICA DE NO MÍNIMO 80% CASEÍNA. COM FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES DIVERSOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM ATÉ 250ML	UNIDADE	4.000
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO PACIENTES EM DIÁLISE SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL COMPLETO, MÍNIMO 1,5KCAL/ML, E NO MÁXIMO 40% DE MALTODEXTRINA, ESPECÍFICO PARA PACIENTES EM DIÁLISE, ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	8.000
20	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, EM TRATAMENTO CONSERVADOR. DENSIDADE CALÓRICA DE 2,0 KCAL/ML, HIPOPROTÉICO, SABORES VARIADOS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200ML.	UNIDADE	4.000
21	SUPLEMENTO EM PÓ ESPECÍFICO PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA 0,9 A 1,0 KCAL/ML, MINIMO 15G DE PROTEINA NA PORÇÃO SUGERIDA DE CONSUMO. ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS. SABOR NEUTRO OU VARIADO. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400G.	LATA	3.500

22	SUPLEMENTO ORAL COMPLETO ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO, COM ADIÇÃO DE COLINA E/OU ARGININA NO MÍNIMO 3G E MICRONUTIENTES COMO ZINCO, SELENIO, VITAMINA A E VITAMINA E, ISENTO DE SACAROSE. SABORES VARIADOS. EMBALAGEM 200ML	UNIDADE	5.000
23	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO PRONTO PARA BEBER, MÍNIMO 1,5 KCAL/ML, MÍNIMO 60% PROTEÍNAS DERIVADAS DO LEITE, COM. EMBALAGEM COM ATE 200ML. SABORES VARIADOS.	UNIDADE	5.000
24	SUPLEMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ, HIPERPROTÉICO MÍNIMO 70G DE PROTEÍNA/LITRO, COM NO MÁXIMO 50% CARBOIDRATOS, COM FIBRAS, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, INSTANTÂNEO, QUE NÃO NECESSITE DE MIXER OU LIQUIDICADOR PARA TOTAL SOLUBILIDADE, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM DE ATÉ 400G	LATA	15.000

Comunico, ainda, que, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o **Item 07 – "DIETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES DE BAIXA OSMOLARIDADE. ÚNICA EM SISTEMA FECHADO FORMULADA ESPECIAL MENTE PARA PEDIATRIA. FRASCO 200 ML" do Anexo I – Memorial Descritivo,** será excluído do referido Pregão Eletrônico, sendo, portanto, revogado. A justificativa apresentada para tal exclusão estará disponível em anexo, juntamente com este documento, na plataforma BBM Net e no Portal da Transparência do Município de Amparo/SP.

Salienta-se que os demais itens e anexos do Edital permanecem inalterados e integralmente válidos.

Amparo, 26 de agosto de 2025

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Municipal de Justiça

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

DESPACHO DE CONVOCAÇÃO
Nº 009/2025 – CMDCA/Amparo - SP

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo/SP – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações,

CONSIDERANDO o gozo de férias de Conselheiro Tutelar Titular e a necessidade de recomposição do colegiado para assegurar a continuidade dos trabalhos do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a não aceitação da Sra. **Nelize Regina Lima da Silva**, 4ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar;

DESPACHA:

1) Fica convocada a Sra. **Érica Lina**, 6ª suplente eleita para o Conselho Tutelar do Município de Amparo/SP, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro Titular em gozo de férias, **pelo período de 27 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025.**
2) A convocada deverá comparecer, no prazo de **3 (três) dias úteis**, à **Secretaria Executiva dos Conselhos**, localizada na Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo/SP, a fim de formalizar a posse. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na exclusão da convocada da lista de suplentes, com imediata convocação do candidato subsequente, conforme a ordem de classificação.
3) Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Amparo, 26 de agosto de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320
Fone: (19) 3808-8400
CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

Fls._____
Proc._____
Visto_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC003389
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2025

COMUNICADO AOS LICITANTES

O Agente de Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE), no uso de suas atribuições legais, torna público aos participantes do certame o presente status do mesmo aferido até esta data de 26/08/2025, conforme segue:

Considerando que a licitante preliminarmente classificada em primeiro lugar para o **ITEM 01** (NIPLE GALVANIZADO SEXTAVADO 2") e para o **ITEM 05** (TEE PVC ROSCAVEL COM REFORCO ALUMINIO 3/4"), empresa **MELL BUDRI DIAS 44262897850**, não apresentou a documentação exigida para a fase de habilitação no prazo estipulado (até 25/08/2025 às 17h), procede-se nesta data as seguintes providencias, conforme facultado pela legislação vigente e pelo instrumento convocatório.

- Para o **ITEM 01**, convoca-se o próximo colocado, licitante **51.194.169 ISRAEL JOSE DOS SANTOS GONCALVES SANCHES**, no valor de R$ 17,00.

- Para o **ITEM 5**, o mesmo é declarado como **FRACASSADO**, em vista dos valores do(s) próximo(s) classificado(s) encontrarem-se acima do estimado/valor de referência.

O fornecedor supracitado deverá, no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação deste comunicado, inserir a documentação de habilitação solicitada no Aviso de Contratação Direta nº 06/2025 na plataforma eletrônica BBMNet (www.bbmnet.com.br). Informa-se, ademais, que após o decurso do prazo concedido no item anterior, este Agente de Contratação procederá à análise da documentação de habilitação de todos os licitantes vencedores dos itens 01 a 04.

Posteriormente, será designada e comunicada aos interessados uma nova data para a reabertura da sessão pública, na qual será formalizada a decisão acerca da habilitação e realizados os demais ritos processuais necessários ao prosseguimento do certame.
Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2025.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Agente de Contratação

PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO Nº 08/2025 (Eletrônico) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/PRC005335 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTENÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. Sr. Superintendente Submetemos à criteriosa análise de Vossa Senhoria o presente parecer, que detalha os atos procedimentais referentes ao certame em epígrafe, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023. Após toda a celeridade processual inicial, em especial sua fase externa, e devidamente agendado e publicado nas imprensas competentes, participaram da presente licitação as seguintes empresas: 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS (CNPJ:55.180.704/0001-85). ANA VALERIA TONELOTTO (CNPJ:13.331.317/0001-52). BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI (CNPJ:10.824.106/0001-63). DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ:60.363.177/0001-84). EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ:23.243.650/0001-63). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ:26.729.755/0001-15). LA STOR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ:30.500.671/0001-82). MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH (CNPJ:52.023.056/0001-65). MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ:53.469.305/0001-03). NOSSA COMERCIAL LTDA (CNPJ:20.353.820/0001-74). PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ:19.611.064/0001-57). SANITOP COMERCIAL LTDA (CNPJ:53.710.803/0001-04). Conduzida a sessão pública em 11 de junho de 2025, transcorrida a fase de lances e negociação para o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a sistemática processual para cada item ocorreu da seguinte forma: Após a aceitabilidade das propostas iniciais e encerrada a rodada de lances, as empresas: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRE; DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA, foram consideradas preliminarmente vencedoras do certame. Ato contínuo, as empresas supramencionadas foram devidamente convocadas para a apresentação da documentação de habilitação, conforme exigências do edital. Decorrido o prazo concedido para o envio da documentação, o Pregoeiro procedeu à convocação dos respectivos licitantes classificados em segundo lugar para os itens em que a(s) empresa(s) originalmente convocada(s) deixou(aram) de apresentar a documentação exigida. ficando assim convocadas as seguintes empresas: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS. Cumpre salientar que, no lapso temporal transcorrido entre a convocação dos licitantes para a entrega da documentação pertinente e a subsequente fase de análise, foi designado novo pregoeiro em substituição ao titular, que se encontrava em gozo de seu período de férias. Após a recepção e detida análise por este Pregoeiro(substituto) e Equipe de Apoio, as empresas NOSSA COMERCIAL LTDA, MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS (MEI), DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, foram declaradas HABILITADAS por terem cumprido integralmente os requisitos do instrumento convocatório. a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA foi HABILITADA com ressalvas por não ter apresentado o Anexo II (Proposta Comercial). A sua habilitação final está condicionada à entrega deste documento na etapa de amostras. Iniciada a sessão no dia 26/06/2025 e em ato contínuo à habilitação para os itens, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes e interessados. Desta forma, foram convocados os licitantes a apresentação de suas amostras conforme item 8.2 no prazo 5 dias úteis, a contar do dia 27/06/2025 e finalizando em 03/07/2025. Posteriormente, os licitantes apresentaram solicitação de prorrogação do prazo originalmente estabelecido, a qual foi devidamente analisada e acolhida pela Administração, resultando na prorrogação do referido prazo até o dia 08/07/2025 Após a recepção e detida análise das amostras por este Pregoeiro(substituto) e Equipe de Apoio, a empresas FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA, teve todas as amostras encaminhadas APROVADAS. A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, as amostras enviadas foram APROVADAS. No entanto, o item 16 não foi remetida para análise, portanto, não pôde ser avaliado. A empresa, NOSSA COMERCIAL LTDA As amostras enviadas foram APROVADAS. Contudo, os itens 10, 11, 14 e 15 não foram remetidos para análise, portanto, não pôde ser avaliado. As empresas 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS e DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA os itens não foi remetido para análise, portanto, não pôde ser avaliado. Restando como REPROVADOS. Durante a sessão realizada em 22/072025, foi dado conhecimento às empresas acerca da análise das amostras, bem como procedida a convocação dos licitantes classificados em segundo e terceiro lugares para os itens remanescentes. Na mesma oportunidade, foram abertas duas solicitações: a primeira, referente à apresentação de documentação pelas empresas não habilitadas; e a segunda, relativa à apresentação de amostras, tanto pelas empresas já habilitadas quanto pelas que se encontravam com habilitação pendente, com vistas a conferir maior celeridade ao trâmite processual. Restou definido que o prazo para envio da documentação findaria em 25 /07/ 2025, enquanto o prazo para apresentação das amostras findaria em 29/07/2025. Após a recepção e detida análise por este Pregoeiro(substituto) e Equipe de Apoio, as empresas, BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI, MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO – MEYTECH, foram declaradas HABILITADAS por terem cumprido integralmente os requisitos do instrumento convocatório. a empresa EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI foi INABILITADA. Em continuidade a recepção e detida análise das amostras por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELL, teve todas as amostras encaminhadas APROVADAS. As empresas EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIREL e 55.180.704 ODILECIO PEREIRA DOS SANTOS, os itens não foi remetido para análise, portanto, não pôde ser

avaliado. Restando como REPROVADOS. A empresa MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH: o item foi REPROVADO. Considerando que o volume em mililitros (ml) apresentado na amostra e na proposta está em desacordo com as especificações requeridas. Concluídas as análises das documentações e das amostras apresentadas, deu-se início à sessão em 06/08/2025, ocasião em que foi dada ciência às empresas acerca das decisões proferidas quanto à habilitação documental e à avaliação das amostras. Em conformidade com o rito procedimental, foi questionado ao licitante classificado em terceiro lugar acerca de seu interesse nos itens para os quais não houve apresentação de amostras. Superada essa fase, foi concedido prazo para o envio das referidas amostras, com término em 13 /08/ 2025. Após a recepção e detida análise das amostras por este Pregoeiro(substituto) e Equipe de Apoio, a empresa MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA A amostra enviada para o item 2 foi APROVADA. A empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: A amostra enviada para o item 15 foi APROVADA, entretanto, cumpre salientar que o item 32 foi devidamente encaminhado; contudo, restou REPROVADO, uma vez que o volume em mililitros (ml) apresentado na amostra, bem como nas diligências relativas à marca, encontra-se em desconformidade com as especificações exigidas. No decorre da sessão realizada em 18/08/2025, as empresas foram notificadas acerca do resultado da análise das amostras e, na mesma oportunidade, foi-lhes concedido prazo, por meio da funcionalidade específica do sistema eletrônico, para o envio da proposta final. Ressalta-se que, ainda no decorrer da sessão, as empresas apresentaram a documentação solicitada, a qual restou devidamente registrada nos autos do processo licitatório. Na sequência, foi dado conhecimento da decisão aos licitantes e interessados, concedendo-lhes o prazo recursal de 10 (dez) minutos, conforme roga o item 8.2 do Edital, não havendo quaisquer manifestações em contrário. Ao longo da sessão, ocorreram diversas circunstâncias que resultaram no fracasso dos itens 9, 10, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 31 e 32. Por fim, considerando a totalidade dos atos executados, as diligências onde cabíveis, e não havendo quaisquer máculas sobre o procedimento, este Pregoeiro e a Equipe de Apoio, em observância estrita à juridicidade e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, OPINAM a Vossa Autoridade pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do objeto às empresas abaixo e pela declaração de fracassados dos itens 9,10,14,16,18,19,20,21,25,26,27,28,31 e 32, conforme segue: BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI (CNPJ:10.824.106/0001-63), vencedora do seguinte item: 11; com valor total de R$ 4.950,00; FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.729.755/0001-15); vencedora do seguinte item: 17; com valor total de R$ 3.750,00; MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 53.469.305/0001-03); vencedora dos seguintes itens: 2,5,6,8,23,29,33 com valor total de R$ 7.896,55 NOSSA COMERCIAL LTDA (CNPJ:20.353.820/0001-74); vencedora dos seguintes itens: 1,3,4,7,22,24,34,35; com valor total de R$ 7.130,09; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ:19.611.064/0001-57); vencedora dos seguintes itens: 2, 3, 7; com valor total de R$ 6.659,80; O valor total a ser ADJUDICADO E HOMOLOGADO para as referidas empresas é de R$ 30.386,44 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 20 de agosto de 2025.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro (substituto)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCESSO N° 2024/ PRC005335 ORGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°08/2025 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual e coletiva para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE de Amparo, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE Em razão do constante nos autos e com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Decreto Municipal n°6.479/2022, Decreto Municipal 6.847/2023, e especialmente na manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO objeto do presente certame em favor das empresas abaixo relacionadas: BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELLI (CNPJ:10.824.106/0001-63) valor R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ:26.729.755/0001-15) valor R$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). MASTER EPIS EPCS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ:53.469.305/0001-03) Valor R$7.896,55 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). NOSSA COMERCIAL LTDA (CNPJ:20.353.820/0001-74) Valor R$7.130,09 (sete mil, cento e trinta reais e nove centavos) PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ:19.611.064/0001-57) Valor R$6.659,80 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL ADJUCADO/HOMOLOGADO: R$30.386,44 (trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Reservadas as cautelas legais, AUTORIZO O REGISTRO DE PREÇOS. Encaminham-se os presentes autos a esta Divisão para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE

Amparo, 25 de agosto de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente

.....

PREGÃO Nº 12/2025 (ELETRÔNICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/PRC004593. **OBJETO**: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleos lubrificantes para reposição dos estoques do almoxarifado central, período estimado de 12 meses, conforme edital e anexos. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP, através do Pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar o extrato quanto à Julgamento de recurso administrativo protocolado pela empresa **JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA**: Em análise ao recurso protocolado, comunico que, como sendo a síntese do necessário, **DECIDO** com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, **CONHECER**

PARCIAL do **RECURSO** impetrado pela empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA, por ser tempestivo apenas em relação ao **Item 13**, restringindo-se a análise exclusivamente a esse ponto, **NÃO SE CONHECENDO** dos demais itens, em razão da ocorrência de preclusão. No mérito **JULGAR**, pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso, mantendo-se integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro que declarou vencedora do item 13 a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. A completa fundamentação da decisão encontra-se na integra disponível para consulta no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br. Por fim, os autos permanecem a disposição "in loco" na Divisão de Suprimentos para consulta aos interessados. **PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 26 de agosto de 2025.
FELIPE DE LIMA BATISTA
-Pregoeiro (substituto)-
-SAAE AMPARO-

.....